

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Para Carvalho Filho controle administrativo é “o conjunto de mecanismos jurídicos e administrativos por meio dos quais se exercem o poder de fiscalização e de revisão da atividade administrativa em qualquer das esferas de Poderes”.

CLASSIFICAÇÃO DAS FORMAS DE CONTROLE

QUANTO A ORIGEM DO CONTROLE

a) Controle interno: realizado por um Poder sobre seus próprios órgãos e agentes. É exercido dentro de um mesmo Poder

- exercido de forma integrada entre os Poderes
- responsabilidade solidária dos responsáveis pelo controle interno, quando deixarem de dar ciência ao TCU de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Ex: controle ministerial (CABM- controle interno exterior), as corregedorias, o controle de chefia sobre um subordinado etc.

Art. 74, CF. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

(...)

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

b) Controle externo: é exercido por um Poder sobre os atos praticados por outro Poder.

Ex: o controle do judiciário sobre os atos do Executivo (anulação de atos administrativos); o controle exercido pelo TCU sobre o Executivo ou Judiciário; a sustação, pelo Congresso Nacional, de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar (CF, art. 49, V) etc.

(CEPSE 2017/TCE-PE/AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) O controle interno é exercido pela administração pública sobre seus próprios atos e sobre as atividades de seus órgãos e das entidades descentralizadas a ela vinculadas.

Gabarito: certo

(CESPE 2017/TCE-PA/ANALISTA) O controle interno situa-se no âmbito do controle administrativo e é exercido, em cada Poder, sobre seus próprios órgãos e entidades. Qualquer irregularidade que seja detectada e não comunicada ao respectivo tribunal de contas acarreta pena de responsabilidade solidária.

Gabarito: certo

(CEPSE 2017/TCE-PE/AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) A fiscalização hierárquica poderá ser realizada a qualquer tempo, desde que haja provocação da administração ou de órgão a ela vinculado.

Gabarito: errado

(CEPSE 2017/TCE-PE/AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) O controle exercido pela administração sobre seus próprios atos pode ser realizado de ofício quando a autoridade competente constatar ilegalidade.

Gabarito: certo

c) Controle popular

Art. 5, LXXXIII, CF: qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Art. 74, § 2º, CF: Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 31, § 3º, CF: As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

(CESPE 2023/TJ-ES/ANALISTA JUDICIÁRIO) Compete exclusivamente ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Gabarito: errado

(FGV 2023/TCE-ES/AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, em tema de controle da Administração Pública, especificamente no que tange aos meios de controle, é correto afirmar que a chamada supervisão ministerial ou tutela administrativa:

- a) é também designada como controle finalístico;
- b) ocorre no âmbito da mesma pessoa jurídica;
- c) decorre do poder hierárquico, em razão do escalonamento vertical entre supervisor e supervisionado;
- d) se baseia no poder de polícia, que incide sobre os órgãos da Administração Pública;
- e) independe de norma legal que a estabeleça e ocorre no âmbito de uma mesma entidade da administração indireta.

(CEPSE 2017/TCE-PE/AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) Conforme a Constituição Federal de 1988, o sistema de controle interno de cada Poder deve apoiar o controle externo no exercício de sua função, razão por que o controle interno é subordinado ao controle externo.

Gabarito: errado

QUANTO AO MOMENTO DO CONTROLE

a) Controle prévio (a priori): é exercido antes da conclusão do ato administrativo, “é um controle preventivo, porque visa impedir que seja praticado ato ilegal ou contrário ao interesse público” (DI PIETRO).

Ex: a necessidade de aprovação prévia do Senado Federal, da indicação efetuada pelo Presidente da República para ocupar o cargo de Presidente do Banco Central (art. 52, III, d, da CF); a exigência de autorização do Senado Federal para que União, Estados, Distrito Federal e Municípios possam realizar operações externas de natureza financeira como, por exemplo, a realização de um empréstimo (V do art. 52 da CF).

b) Controle concomitante: É exercido durante a prática do ato, ou seja, é realizado no momento em que a atividade administrativa está sendo praticada. Ex: a fiscalização de um contrato administrativo durante a sua execução; a fiscalização na execução orçamentária pelo sistema de auditorias; a fiscalização do órgão contratante em concurso público; a fiscalização em hospitais públicos para verificar o atendimento etc.

c) Controle posterior ou corretivo: É subsequente, ou seja, é realizado após a conclusão do ato. Ex: homologação, anulação, revogação, convalidação, mandado de segurança, ação popular etc.

(CESPE 2018/TCE-MG/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) Conforme a classificação das formas de controle administrativo, ao realizar auditoria de despesas efetuadas pelo Poder Executivo durante a execução do orçamento, o tribunal de contas exerce controle

a) externo e posterior.

b) interno e prévio.

c) interno e concomitante. d) interno e posterior.

e) externo e concomitante.

Gabarito: e